



ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

EDITAL-PAUTA

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, na qualidade de Presidente do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, **CONVOCA** os membros do Colegiado para a 4ª Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 08 de abril de 2024, às 13h30, no Auditório Procurador de Justiça Simão Isaac Benjó, situado no 9º andar do edifício-sede das Procuradorias de Justiça do Ministério Público, localizado na Praça Procurador-Geral de Justiça Hermano Odilon dos Anjos, s/nº, Centro, Rio de Janeiro, com transmissão pela rede mundial de computadores (*internet*) por meio do site www.mprj.mp.br, para apreciação da ordem do dia.

Os membros do Ministério Público, as partes, os advogados ou interessados que desejarem realizar sustentação oral deverão encaminhar os pedidos de inscrição ao endereço eletrônico orgaoscolegiados@mprj.mp.br, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da publicação desta pauta, nos termos do art. 25, §3º, do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça e de seu Órgão Especial, fornecendo o número do processo/item e um telefone de contato, para recebimento das instruções.

1. Processo SEI nº 20.22.0001.0006808.2024-12 - Eleição para Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, referente ao biênio 2024/2026. **Apreciação do requerimento de inscrição do único candidato e escolha da Mesa Receptora e Apuradora da eleição.**

2. PROCESSOS PARA RELATAR:

2.1. Processo SEI nº 20.22.0001.0077600.2023-16 - Assunto: Proposta de Resolução que cria a 81ª Promotoria de Justiça de Região Especial. Relator: Procurador de Justiça José Maria Leoni Lopes de Oliveira;

2.2. Processo SEI nº 20.22.0001.0038203.2023-33 - Assunto: Proposta de Resolução que altera os termos do artigo 4º da Resolução GPGJ nº 2.461/2022. Relator: Procurador de Justiça Augusto Dourado;

2.3. Processo SEI 20.22.0001.0019167.2024-96 - Assunto: Recurso apresentado pelo Promotor de Justiça Leandro Manhães de Lima Barreto em face de decisão do Conselho Superior do Ministério Público de recusa a remoção pelo critério de antiguidade do membro inscrito mais antigo na classe. Advogados: Gustavo da Rocha Schmidt, OAB/RJ nº 108.761; Clara Lambret Frotté Silva, OAB/RJ nº 210.597; João Ricardo Lutterbach Habib Gomes, OAB/RJ nº 221.947 e outros. Relator: Procurador de Justiça Alexandre Araripe Marinho. Revisor: Procurador de Justiça José Antonio Leal Pereira;

2.4. Processo SEI nº 20.22.0001.0041252.2021-69 (MPRJ nº 2021.00692717) - Assunto: Proposta de autorização para ajuizamento de ação civil para cassação da



aposentadoria de membro do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro inativo.
Advogados: Mauro Roberto Gomes de Mattos, OAB/RJ nº 57.739, Marco Antonio Noel Gallicchio, OAB/RJ nº 80.701, Leonardo da Costa, OAB/RJ nº 133.608, e outros.
Relatora: Procuradora de Justiça Carla Rodrigues Araujo de Castro. **Requerimento da Relatora de prorrogação de prazo para apresentação de relatório.**

3. ASSUNTOS GERAIS.